



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CONSUNI Nº 01/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2015**, de 11 de fevereiro de 2015, e **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0166/2015**, de 14 de março do corrente ano, no uso das suas atribuições legais, convoca os docentes efetivos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** para participarem da eleição de sua representação junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, a se realizar em 08 de abril de 2015 (quarta-feira), no horário de **8:00h às 16:00h**.

1. Dos critérios para esta eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao estatuto da UFERSA, em seu Art. 10º, e ao Regimento Geral, em seus Artigos 18, 21 e 40.

2. Das Inscrições

Poderão se inscrever quaisquer docentes efetivos, que deverão realizar suas inscrições nos dias 30 e 31 de março, no horário das 8h às 11h30min, e das 14h às 17h em um dos seguintes locais:

Angicos: Secretaria da Administração do Câmpus

Caraúbas: Secretaria da Direção do Câmpus

Mossoró: Secretaria dos Órgãos Colegiados

Pau dos Ferros: Secretaria da Direção do Câmpus.

3. Do Direito de Votar

A eleição dos representantes docentes para o CONSUNI se realizará em escrutínio secreto, em cédulas de votação individualizadas, e não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Estarão aptos a votar os docentes efetivos que estejam em pleno exercício de atividades. Será exigida a apresentação de documento de identificação no local de votação.

4. Da votação

A eleição ocorrerá no dia 08 de abril de 2015, no horário das 08h as 16h. Os eleitores poderão votar nos seguintes locais da UFERSA:

Angicos: no *hall* do Prédio de Professores;

Caraúbas: na Secretaria de Curso no Prédio de Professores;

Mossoró: na sala dos Conselhos, Prédio da Reitoria;

Pau dos Ferros: na Sala 10, Prédio de Salas de Aulas.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

5. Da Apuração e Contagem dos Votos

A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral e Subcomissões. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos no pleito, mantendo-se a ordem e a tranquilidade necessárias ao trabalho.

6. Da Proclamação dos Eleitos.

Serão proclamados eleitos como representantes Titulares dos docentes junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) os 19 (dezenove) primeiros mais votados. Do vigésimo ao vigésimo sétimo, num total de oito, serão eleitos os representantes docentes Suplentes.

Mossoró, 23 de março de 2015

Prof. Alan Martins de Oliveira (Membro Titular da comissão)

Prof. João Liberalino Filho (Membro Titular da comissão)

Prof. Walter Martin Rodrigues (Presidente da Comissão)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof Walter Martins Rodrigues

Eu, _____, docente da UFERSA campus _____, portador do CPF _____. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representantes docentes do Conselho Universitário – CONSUNI. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

_____/_____/_____
Local Data

HOMOLOGAÇÃO

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral constituída por meio da portaria UFERSA/GAB 0166/2015, de 13 de março de 2015, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o presente processo eleitoral

defiro

indefiro

A presente inscrição.

Mossoró – RN, __/__/2015

Walter Martins Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO (sem abreviações)

MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP: _____ CIDADE: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

RG: _____ CPF: _____

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do candidato